



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº60 / 2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



Cynthia Rosany Fontes dos Santos
Chefe Departamento Pessoal
Decreto n.º 012/2017

Dispõe sobre gratificação a servidora ocupante de cargo da Secretaria de Administração e dá outras providências.

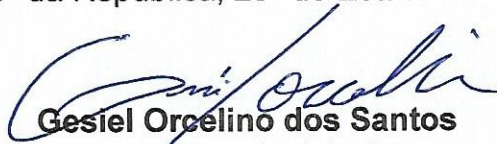
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º. Promover a gratificação por seus serviços extraordinários a Servidora, **Juliana Rodrigues Lopes** que está Lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, incidindo sobre seus vencimentos o percentual de **70% (setenta por cento)**, sobre o salário base.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal